

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.604.7517 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário; Objeto: **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio de Aplicação do Instituto de Educação de Goiás, Município de Goiânia-GO. Empresa vencedora: **VW Lima Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75**, valor de **R\$ 382.672,88**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de maio de 2020.  
Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitação



68, Superintendência de Gestão Administrativa;

7. Carlos Neudimar Vieira, CPF 764.038.151-72, Contrato Temporário - Advogado SEDUC lotado na Superintendência de Infraestrutura.

II - DESIGNAR o servidor Ademir Rodrigues da Silva Junior, CPF 664.248.281-68, Superintendência de Gestão Administrativa, como Presidente da Comissão.

III - DESIGNAR o servidor Carlos Neudimar Vieira, CPF 764.038.151-72, Contrato Temporário - Advogado SEDUC lotado na Superintendência de Infraestrutura, como Secretário da Comissão.

IV - DESIGNAR a servidora Márcia Rocha de Souza Antunes, CPF 799.136.791-68, Superintendência de Educação Integral, como substituta no caso de impedimento do Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Profª . Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 181138

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Processo nº : 201413951000059

Data: 14/02/2014

Nome : Município de Aparecida de Goiânia

Assunto : Cessão de Uso

**Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 010/2020** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Aparecida de Goiânia.

**OBJETO:** O presente termo de Cessão de Uso tem por objeto a transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Aparecida de Goiânia-GO, da área referente a 2.612,74 m<sup>2</sup>, conforme relatório de vistoria nº, 06i2018, anexo 8834822, fls. 21 a 25, sendo a mesma remanescente da área total onde encontra-se edificado o Colégio Estadual Cruzeiro do Sul, localizado na Rua do Canavial com Avenida Newton Marques Ferreira e Rua dos Cravos, Qd. 03, APM 06, Conjunto Cruzeiro do Sul, município de Aparecida de Goiânia - GO. **DESTINAÇÃO DO IMÓVEL:** Exclusivamente a ser utilizada para a implantação da Unidade Básica de Saúde - UBS, com o objetivo de beneficiar a população do Setor Cruzeiro do Sul no mesmo município. **ENCARGOS DO CESSIONÁRIO:** O Município assume todos os encargos da utilização dos bens objeto deste Termo, bem como o de providenciar sem ônus para o Cedente as adaptações e ampliações que forem necessárias ao imóvel, além de conservá-lo, executando serviços de manutenção e reparos das instalações elétricas e hidráulicas necessárias, de forma a mantê-lo em condições ao atendimento pleno de suas finalidades, responsabilizando-se, ainda, pelas despesas e tributos de qualquer natureza, durante o período de cessão. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2024. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado. **DATA DA OUTORGA/ ASSINATURA:** 20/05/2020.

Protocolo 181073

#### EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 2101/2017 - Processo: 2017 0000 601 7748

Contratante: Conselho Escolar Senhor do Bonfim

Unidade Escolar: Colégio Estadual Senhor do Bonfim

Contratada: Santiago e Santiago LTDA - ME

Município: Pirenópolis - GO

Valor do Contrato: R\$ 39.681,93

Vigência: 180 dias

Objeto: Aquisição do Sistema de Alarme

Protocolo 181155

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.604.7517 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário; Objeto: **Objeto:** Contratação de

empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio de Aplicação do Instituto de Educação de Goiás, Município de Goiânia-GO. Empresa vencedora: **VW Lima Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75**, valor de **R\$ 382.672,88**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de maio de 2020.

Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitação

Protocolo 180954

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.5525, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro de Ensino de Período Integral Pedro Xavier Teixeira, no município de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- ENENGE Engenharia e Urbanismo Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- GEO Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 3- Ocean Construções EIRELI - ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 4- Box-Z EIRELI - ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 5- Cima Engenharia Ltda., CNPJ: 22.010137/0001-60; 6- Universo Engenharia e Acústica Ltda - ME, CNPJ: 20.750.396/0001-00; 7- Actum Construções e Administração de Obras EIRELI - ME, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 8- Proeng Engenharia e Construção Ltda - ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 9- CRB Construtora EIRELI - ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29; 10- Construtora Alterosa Ltda - EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 11- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 12- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 04.816.853/0001-57 e 13- Forte Serviços e Construções EIRELI - EPP, CNPJ: 15.615.435/0001-18. Empresas **INABILITADAS:** 1- Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ: 27.513.421/0001-72, por não apresentar o C.R.C./CADFOR, conforme exigido no item 5.1 do Edital; 2- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ: 15.706.238/0001-04 não apresentou CAT com Cobertura Telha Cerâmica, apresentou Telha Metálica e Telha de Fibro cimento, método executivo diferente do exigido pela parcela de maior relevância, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de maio de 2020.

Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitação

Protocolo 180955

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.600.9330, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no CEPI Ary Ribeiro Valadão Filho, município de Inhumas-GO. Empresas **HABILITADAS:** 1- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- WS Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 5- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 7- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 8- Construat Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93 e 9- TRN Engenharia Ltda, CNPJ: 26.428.404/0001-74. Empresas **INABILITADAS:** 1- Convem Construtora - Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 2- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 3- Noah

